



PORTARIA Nº 2733/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRÍCIA BONIFÁCIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.543.838-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.816.479-75, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 02.04.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

PORTARIA Nº 120/13

serviços e atendimento

AMARARA, no

informação

de

120/13

AMARARA

AMARARA

AMARARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE DE 19/11/2013	120/13
DE Nº 99127	
UMUARAMA, 19 11 2013	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	